



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 029/2023 – CLJRF/CFO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Municipal N° 014/2023 de 24 de agosto de 2023.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do projeto de lei N° 014/2023, que dispõe sobre a criação e denominação do complexo de Futebol Society EDSON DE OLIVEIRA PARRON.”

**I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando 055/2023 – CMA**, o projeto de lei N° 014/2023, que dispõe sobre a criação e denominação do complexo de Futebol Society EDSON DE OLIVEIRA PARRON.” para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.



## II – ANÁLISE

Em reunião conjunta extraordinária realizada em 29 de agosto de 2023, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro do Projeto de Lei Nº 014/2023 de autoria do Poder Executivo municipal.

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese esta em conformidade com o artigo 48, V da Lei Orgânica Municipal, onde compete, privativamente, ao prefeito municipal a iniciativa de leis que versem sobre “dar denominação a prédios municipais e logradouros públicos”.

Tal propositura é de grande relevância pois objetiva-se levar à Comunidade em tela a mais ampla divulgação dos trabalhos, além da necessidade de ouvir e debater acerca da demanda de nomeação, para que o complexo de Futebol Society Edson de Oliveira Parron possa ser denominado e reconhecido a partir da execução deste Projeto de Lei.

Desta forma, após a criteriosa análise da propositura em tese, os membros das Comissões acima citada **deliberam por unanimidade** pela aprovação da criação e de denominação do complexo de Futebol Society EDSON DE OLIVEIRA PARRON.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do projeto de lei Nº 014/2023, que dispõe sobre a criação e denominação do complexo de Futebol Society EDSON DE OLIVEIRA PARRON.”

**É o Parecer**

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora\_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa\_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira\_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva\_\_\_\_\_